



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7402/2024
1º ADENDO AO EDITAL RETIFICADO

O Município de Palmeira, torna público para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica alterado o item 1.3 do Anexo 01 do edital, o qual passa a vigorar conforme exposto abaixo:

1.3. ESPECIFICAÇÕES / PREÇO MÁXIMO:

COTA PRINCIPAL						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	103855	Relógio ponto com as seguintes características mínimas: - Que atende a Portaria 671 de 2021 do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). - Display gráfico colorido de no mínimo 2,5” (polegadas); - Bateria de lítio interna que mantenha a data e hora corretas caso o equipamento seja desligado; - Suporte à sincronização NTP; - Armazenamento dos dados em memória flash não volátil; - Menu interno de configurações protegido por senha de acesso e que permita o cadastro de colaboradores localmente; - Confirmação do registro de ponto por meio de avisos visuais (LEDs) e sonoros, sem impressão de comprovante; - Leitor biométrico por toque único com sensor ótico, resistente a riscos e desgaste de, no mínimo 500 DPI de resolução e capacidade de armazenamento de no mínimo 2000 usuários, com tecnologia LFD (Live Finger Detection); - Possibilidade de cadastrar no mínimo 2 digitais por colaborador; - Possibilidade de comunicação direta e facilitada via protocolo TCP/IP e porta USB para o envio e recebimento de informações como cadastro e envio de digitais ou coleta de registro de dados; - Interface Web para configuração e coleta de dados do equipamento; - Possuir teclado; - Alimentação bivolt 110/220; - Registro de ponto por biometria e teclado; - Permitir backup e recuperação das digitais e colaboradores cadastrados; - Modelo de referência: Henry Primme SF. Os equipamentos ofertados serão submetidos a teste de homologação, onde serão verificados os requisitos mínimos do equipamento, bem como a compatibilidade para coleta de dados via TCP/IP pelo sistema de ponto atualmente utilizado no Município.	Unid.	39	R\$ 1.596,70	R\$ 62.271,30
COTA RESERVADA						
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP (Art. 48, III, LC 123/06)						
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	103855	Relógio ponto com as seguintes características mínimas: - Que atende a Portaria 671 de 2021 do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). - Display gráfico colorido de no mínimo 2,5” (polegadas); - Bateria de lítio interna que mantenha a data e hora	Unid.	13	R\$ 1.596,70	R\$ 20.757,10



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
Departamento de Compras e Licitações

	corretas caso o equipamento seja desligado; - Suporte à sincronização NTP; - Armazenamento dos dados em memória flash não volátil; - Menu interno de configurações protegido por senha de acesso e que permita o cadastro de colaboradores localmente; - Confirmação do registro de ponto por meio de avisos visuais (LEDs) e sonoros, sem impressão de comprovante; - Leitor biométrico por toque único com sensor ótico, resistente a riscos e desgaste de, no mínimo 500 DPI de resolução e capacidade de armazenamento de no mínimo 2000 usuários, com tecnologia LFD (Live Finger Detection); - Possibilidade de cadastrar no mínimo 2 digitais por colaborador; - Possibilidade de comunicação direta e facilitada via protocolo TCP/IP e porta USB para o envio e recebimento de informações como cadastro e envio de digitais ou coleta de registro de dados; - Interface Web para configuração e coleta de dados do equipamento; - Possuir teclado; - Alimentação bivolt 110/220; - Registro de ponto por biometria e teclado; - Permitir backup e recuperação das digitais e colaboradores cadastrados; - Modelo de referência: Henry Primme SF. Os equipamentos ofertados serão submetidos a teste de homologação, onde serão verificados os requisitos mínimos do equipamento, bem como a compatibilidade para coleta de dados via TCP/IP pelo sistema de ponto atualmente utilizado no Município.				
--	---	--	--	--	--

II) Notificamos que devido as alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min. do dia 31/07/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 31/07/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 31/07/2024

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – BLL Compras”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

III) As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 15 de julho de 2024.

Patrícia Philippsen
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Autoridade Competente